

**Debate Quinzenal**  
**“Apoio às Famílias”**  
**Intervenção do Primeiro-Ministro**  
**José Sócrates**  
**18.03.2009**

**1. O apoio às famílias é uma das linhas de força da acção do Governo**

Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados:

**O apoio às famílias é uma linha de força da acção do Governo**, desde o início do seu mandato. E este apoio tem sido reforçado na altura em que importa proteger as famílias e o país dos efeitos da crise internacional.

Dou apenas alguns exemplos. Estamos a realizar o maior investimento de sempre no alargamento da rede de creches e lares. Criámos uma nova prestação social, o abono pré-natal para mulheres grávidas. Aumentámos o abono de família e estendemos a 13.<sup>a</sup> prestação a todos os beneficiários. Criámos a licença de parentalidade, para melhorar as condições de assistência dos casais trabalhadores aos seus filhos. Criámos o passe escolar para os estudantes entre os 4 e os 18 anos e simplificámos e alargámos a acção social escolar. E apoiámos as famílias nas despesas com a

habitação, aumentando as deduções fiscais com os juros dos empréstimos e reduzindo os encargos com o IMI.

Temos consciência, certamente, de que, neste tempo de crise internacional, há muitas famílias que enfrentam, hoje, dificuldades. Mas uma coisa é certa: **nunca um Governo adoptou tantas e tão importantes medidas de apoio efectivo às famílias em Portugal!**

## ***2. Defender os consumidores de crédito à habitação***

E todas estas medidas obedecem a uma linha de rumo clara e coerente. **Apoiamos as famílias com acções concretas e não com retórica ideológica.** Apoiamos as famílias ajudando-as nas despesas que têm a ver com o seu dia a dia, à frente das quais colocamos a habitação, o cuidado com os idosos e a educação dos filhos. Apoiamos as famílias usando com critério diversos instrumentos de política: o investimento público nos equipamentos sociais, a protecção social, o incentivo ao uso dos transportes públicos, a política fiscal. E, sobretudo, **ajudamos mais quem mais precisa**, isto é, concentramos os recursos públicos no apoio às famílias que, em virtude dos baixos rendimentos que auferem ou das despesas obrigatórias com que se confrontam, mais necessitam da intervenção do Estado social.

Pois bem: quero comunicar ao Parlamento mais iniciativas do Governo nesta área tão importante.

Sabemos, em primeiro lugar, que a acção coordenada dos Estados-membros para estabilizar o sistema financeiro criou condições para a descida sustentada das taxas de juro. E sabemos também que Portugal participou neste esforço, desde o primeiro momento. O benefício para as famílias é evidente, sobretudo no que toca ao crédito para a casa própria. Por isso mesmo, a preocupação das autoridades públicas tem de ser, agora, garantir que a descida das taxas de juro beneficie efectivamente as famílias e se traduza numa redução dos seus encargos com a habitação.

A verdade é que muitas pessoas têm dificuldade em certificar-se de que os seus direitos estão a ser respeitados. Por isso mesmo, **o Governo decidiu criar o Provedor do Crédito, com responsabilidades em particular no domínio do crédito à habitação.** Ele será uma autoridade pública encarregada de melhorar o relacionamento entre o sistema financeiro e as famílias, recebendo os pedidos de informação e as reclamações que os titulares de empréstimos à habitação entendam dirigir-lhe. Cabe ao Provedor zelar pelo pleno cumprimento das regras da lei e dos contratos, acompanhando a evolução do mercado de crédito e emitindo as recomendações que entender necessárias para que os direitos de todos sejam respeitados. **As pessoas poderão dirigir-se, sem qualquer custo, a este Provedor, para obter**

**informações e apresentar reclamações sobre os empréstimos de que sejam titulares.**

### ***3. Apoiar as famílias atingidas pelo desemprego, na salvaguarda do seu património***

Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados:

**Queremos também apoiar mais as famílias que estejam a sofrer o drama do desemprego.** E, por isso, vamos reforçar com novas medidas o apoio social às famílias, no seu endividamento com a habitação própria e nas suas despesas com a educação.

Primeiro, a habitação. Vamos ajudar as famílias com empréstimos para habitação própria e que tenham um dos membros do casal em situação de desemprego há mais de três meses.

Assim, **vamos criar, com as instituições financeiras, uma moratória nas prestações de crédito à habitação.** Esta moratória poderá prolongar-se por dois anos e pode ser requerida até ao fim de 2009. Durante este período, as famílias com desempregados beneficiam de uma redução de 50% na prestação da casa. O Estado, através de uma linha de crédito específica, financiará o custo decorrente desta alteração, a uma taxa abaixo da própria Euribor em 0,5%.

**Vamos também reforçar a bonificação dos juros, para os desempregados titulares de empréstimos no regime de crédito bonificado.** Assim, não só aumentaremos a taxa de referência para o cálculo da bonificação, como também a circunstância de estar desempregado implicará automaticamente a subida de um escalão de bonificação.

#### ***4. Apoiar as famílias atingidas pelo desemprego, na acção social escolar***

Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados:

Já fizemos uma grande mudança na acção social escolar: todos os beneficiários do abono de família passaram a estar abrangidos pela acção social escolar. Isto já significou, até agora, mais do que duplicar o número de alunos abrangidos. No ensino básico obrigatório, os alunos do primeiro escalão beneficiam de 100% dos apoios, em refeições, manuais e outros materiais escolares, e os alunos do segundo escalão beneficiam de 50% desses apoios. No ensino secundário, por não ser ainda obrigatório, quer o primeiro quer o segundo escalão beneficiam de parte dos apoios.

Pois bem: neste momento de crise, **tomaremos medidas extraordinárias, dirigidas aos alunos beneficiários do abono de família que tenham pelo menos um dos pais desempregados há mais de três meses**, e enquanto se mantiver a situação de desemprego: esses alunos passarão a ter 100% dos apoios, quer no ensino básico quer no ensino secundário. Este alargamento significará um maior benefício nos manuais escolares para o próximo ano lectivo, mas será concretizado desde já noutros apoios, como as refeições escolares.

#### ***5. Apoiar os idosos nas despesas com a saúde***

Finalmente, **queremos também apoiar as famílias, e em particular os mais idosos, noutra despesa fundamental, a despesa com os medicamentos**. E também aqui seguimos os critérios de justiça social, dando mais a quem mais precisa, por causa da idade e por ter menores rendimentos.

Desta forma, **para os pensionistas que tiverem rendimentos de pensões inferiores ao salário mínimo nacional, duplicaremos a comparticipação específica, que acresce ao regime geral, nos medicamentos genéricos, de 15 para 30%**. Isto quer dizer que a comparticipação do Estado passará a ser de 100% nos escalões A e B, que incluem os medicamentos mais usados, prescritos por exemplo para doenças crónicas, hipertensão ou insuficiência

cardíaca. No escalão C, a comparticipação do Estado passará a ser de 67%; e no escalão D, que abrange um número reduzido de medicamentos, passará a ser de 45%.

Trata-se de um novo e merecido apoio do Estado social aos idosos com menores posses, na compra de medicamentos que são indispensáveis à sua qualidade de vida. E, ao mesmo tempo, constitui um novo incentivo ao consumo de genéricos.

## ***6. Reforçar a coesão social***

Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados:

A circunstância de estarmos confrontados com uma grave crise mundial só reforça a necessidade de manter a linha de rumo que sempre definimos – defender o emprego e proteger as famílias – intensificando esse apoio para aqueles que mais precisam dele, e para os ajudar nas suas necessidades fundamentais. A habitação, a educação e a saúde estão no topo destas necessidades.

Criamos o Provedor do Crédito, para zelar pelo cumprimento da lei e dos contratos nos empréstimos à habitação. Criamos uma moratória no crédito à habitação própria, para ajudar as famílias atingidas pelo desemprego a salvaguardar o seu património. Reforçamos a acção social escolar também para estas famílias,

para que elas continuem a investir na educação dos filhos. E duplicamos a comparticipação específica nos medicamentos genéricos, para ajudar os pensionistas de menores rendimentos.

A crise exige determinação e sentido de responsabilidade. E o Estado deve assumir a sua parte, apoiando quem mais precisa. Isso significa hoje criar mais apoios para as famílias. Porque assim reforçaremos a coesão social do nosso país e com isso ficaremos mais fortes para superar a crise e modernizar Portugal.